

Cajamar, 06 de Maio de 2024.

REPRESENTANTE: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

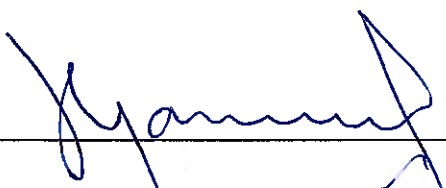
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por seu Secretário de Saúde e subscrito, vem, respeitosamente, expor e esclarecer o que segue.

Conforme **Recurso Administrativo** ofertado a esta Municipalidade, diante de representação intentada contra o PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024, cujo objeto é “Aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde) para atender unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância, CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde e demandas da Secretaria de Saúde sobre a gestão Municipal”, diante dos fatos trazidos a baila, segue manifestação da administração no que diz respeito ao questionamento ofertados a municipalidade:

Após revisar a documentação da empresa FIVE MED ganhadora do lote 02, constatou-se que a mesma não apresentou a declaração do fabricante ou de detentora do registro junto ao ministério da Saúde, para os produtos ofertados no referido lote, ficando em desacordo com a solicitação do edital. A mesma também ofertou para o item 03 do lote 02 produto em desacordo com o descritivo do edital.

Sendo assim, **ACEITO O RECURSO ADMINISTRATIVO**, desclassificando a empresa declarada vencedora do lote 02.



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde